



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Título de Cidadão Salmoroense ao Padre José Luís Dias Barbosa.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faz saber que **APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Salmoroense** ao **PADRE JOSÉ LUÍS DIAS BARBOSA**.

Art. 2.º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 20 de outubro de 2021.

FERNANDO ROÇATO
Presidente Interino